



CNPJ: 27.893.077/0001-94
I.E.: 90.751.800-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROPOSTA COMERCIAL - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Celeiro Brasil Alimentos Eireli

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.893.077/0001-94 - 90751800-01

REPRESENTANTE LEGAL: Guilherme P. Polak

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 8.423.679-9 e CPF: 075.711.589-66

ENDEREÇO: Rua Alfredo Pinto, 1535 - Parque da Fonte - São José dos Pinhais - Pr - FONE/FAX (41) 3283-4535

Apresentamos nossa proposta comercial atualizada após fase eletrônica de lances, propondo ao SENAC/PR o FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL, com base em REGISTRO DE PREÇOS, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR, pelo período de 12 (doze) meses, nas seguintes condições:

2. PREÇO

LOTE 06

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600	UND	AÇÚCAR BRANCO REFINADO – 1KG. Açúcar branco refinado, de primeira qualidade, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem resistente. Sem perfurações ou outras avarias. Devidamente lacrada. Conteúdo líquido: 1 (um) quilo. Marcas de Referência: Caravelas, União ou de qualidade igual ou superior.	ALTO ALEGRE	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
2	1250	UND	AÇÚCAR BRANCO REFINADO – 5KG. Açúcar branco refinado, de primeira qualidade, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem resistente. Sem perfurações ou outras avarias. Devidamente lacrada. Conteúdo líquido: 5 (cinco) quilos. Marcas de Referência: Caravelas, União ou de qualidade igual ou superior.	ALTO ALEGRE	R\$ 20,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.400,00(vinte e sete mil e quatrocentos reais).						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 27.400,00(Vinte e sete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos serão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento – AF, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº07/2023.

comercial@celeiroalimentos.com.br – Fone: (41) 3283-4535
Rua Alfredo Pinto, 1535 | Parque da Fonte
CEP 83.050-320 | São José dos Pinhais - PR



CNPJ: 27.893.077/0001-94
I.E.: 90.751.800-01

LOCAIS DE ENTREGA:

Os produtos serão entregues ao SENAC/PR nos seguintes endereços, conforme o disposto nas respectivas Autorizações de Fornecimento – AF:

SENAC/PR CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO I - Rua Terra Roxa, 205, bloco 13 – Emiliano Pernetá - Pinhais – PR – CEP 83325-050
CNPJ nº 03.541.088/0047-20

SENAC/PR CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO II - Rua Atílio Talamini, 570/581/613/641 – Costeira - São José dos Pinhais – PR – CEP 83015-450

PAGAMENTO: O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de apresentação dos competentes documentos de cobrança (Nota Fiscal / Fatura) integrantes de cada Autorização de Fornecimento – AF, em vista da efetiva entrega dos produtos nos locais de destino.

DECLARAÇÕES

Por fim, declaramos que:

Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº07/2023 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

O objeto será entregue conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

O fornecimento será futuro e eventual, em quantidades estabelecidas pelo SENAC/PR por ocasião das solicitações deste, quando assim se fizer necessário ou conveniente, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento – AF.

O prazo inicial de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogada, de comum entre as partes, obedecido o limite máximo de 60 (sessenta) meses estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC.

Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com encargos sociais e tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com seguro, transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

Esta Proposta de Preços tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

São José dos Pinhais, 05 de maio de 2023

CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI
GUILHERME P. POLAK
REPRESENTANTE LEGAL

comercial@celeiroalimentos.com.br – Fone: (41) 3283-4535
Rua Alfredo Pinto, 1535 | Parque da Fonte
CEP 83.050-320 | São José dos Pinhais - PR

De: CSU – Coordenadoria de Suprimentos

Para: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 07/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR

Em atendimento à solicitação desta Comissão Permanente de Licitação, referente ao pedido de análise e parecer técnico sobre a proposta e amostras apresentadas pela empresa **CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI** para o **LOTE 06 – AÇUCAR – ITENS 01 e 02** seguem nossas considerações:

1. DA PROPOSTA COMERCIAL

Após análise dos critérios técnicos da proposta comercial, o parecer desta Coordenadoria é favorável, para todos os itens deste lote.

Curitiba, 11 de maio de 2023.

Mirian A. Ywazaki
MIRIAN AKIKO YWAZAKI
Coordenadora

Daniely Cristiane da Silva
DANIELY CRISTIANE DA SILVA
Analista

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

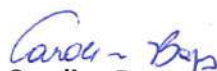
LOTE 06	
ARREMATANTE: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	
CNPJ: 27.893.077/0001-94	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL. 8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, bem como despesas com produtos e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u>	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	

9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO III) ou <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Prova(s) de inscrição no(s) cadastro(s) estadual e/ou municipal de contribuintes, relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s) governo(s) estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo número(s) de inscrição.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta)	

9 07 2

dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.		
9.5. Declarações:		
9.5.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK	
9.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK	
PREÇO:		
Lote 06: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais);		
PARECER TÉCNICO:		
A proponente CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI atendeu às exigências previstas no Edital e obteve Parecer Técnico <u>favorável</u> , motivo pelo qual teve sua proposta de preços classificada.		
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA	

Curitiba, 15 de maio de 2023.


Caroline Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Ana Leticia Cicheleiro de Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Maria Luiza Pedroso

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Andre Luis Siqueira Leal
 Apoio da Comissão Permanente de Licitação

